



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPH

Data: 12/03/25

Hora: 12:28

Por: [Assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 650/2025

Sarandi, 08 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 28/2025/CMS datado de 10 de março de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 97/2025**, de autoria da Vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado Ofício n.º **468/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º **207/2025-SEMUTRANS** que cita, "... Em relação ao julgado do tema 656 de repercussão geral do STF, onde ficou fixada a seguinte tese:

"É constitucional, no âmbito dos municípios, o exercício de ações de segurança urbana pelas Guardas Municipais, inclusive policiamento ostensivo e comunitário, respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal e excluída qualquer atividade de polícia judiciária, sendo submetidas ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, nos termos do artigo 129, inciso VII, da CF. Conforme o art. 144, § 8º, da Constituição Federal, as leis municipais devem observar as normas gerais fixadas pelo Congresso Nacional".

Essa tese foi aprovada em 20/02/2025, mas não ampliou nem inovou as atribuições das Guardas Civis Municipais, essa tese veio no sentido de fortalecer o respaldo jurídico dos trabalhos que já vinham sendo realizados pelas Guardas Civis Municipais de todo país, no sentido de evitar julgados realizados por outras Instâncias (STJ), declarando Inconstitucionalidade das ações realizadas pelas GCMs.

É notório dizer que as atribuições específicas das Guardas do Brasil inteiro, estão contidas no Art. 5 da Lei 13.022/14, são 18 incisos com as atribuições específicas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Guarda que estão sendo realizadas desde a sua sanção.

A respeito da valorização salarial, está sendo elaborado plano de carreira condizente com as atribuições da GCM de Sarandi, além da elaboração do Estatuto próprio para a Instituição, que recentemente conseguiu incluir o uso da nomenclatura de Polícia Municipal em sua estrutura, ganhando com isso reconhecimento aos serviços prestados para a comunidade Sarandiense..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 96/2025**, de autoria do Vereador **João Francisco do Nascimento "Bugrão"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 468/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 207/2025- SEMUTRANS** que cita, "... Informamos que, estamos em parceria com a secretaria de Urbanismo para a realização de alguns pedidos, mas dependemos da licitação de materiais que não temos no momento, assim que tudo estiver certo realizaremos tais solicitações.

Agradecemos a confiança depositada em nossa administração e informamos que as indicações apresentadas estão sendo analisadas e serão objeto de estudo e avaliação por nossa equipe técnica.

As medidas necessárias para o atendimento das indicações apresentadas serão tomadas no prazo mais breve possível, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 95/2025**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 468/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 207/2025- SEMUTRANS** que cita, "... Comunicamos que não possuímos material suficiente para a instalação de novas lombadas "quebra-molas". No entanto, já estamos iniciando um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informo que esta solicitação foi enviada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será incorporado ao nosso calendário e executado assim que houver material disponível.

Agradecemos a confiança depositada em nossa administração e informamos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

que as indicações apresentadas estão sendo analisadas e serão objeto de estudo e avaliação por nossa equipe técnica.

As medidas necessárias para o atendimento das indicações apresentadas serão tomadas no prazo mais breve possível, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 94/2025**, de autoria do vereador **Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 469/2025** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 139/2025** que cita, "... vem por meio deste informar que, a referida indicação foi anotada, porém infelizmente ainda não temos equipamentos para reforma ou novas aquisições por nossa secretaria, estamos solicitando abertura de um processo licitatório, para que possamos atender toda demanda de nosso município..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 93/2025**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 468/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 207/2025- SEMUTRANS** que cita, "... Comunicamos que não possuímos material suficiente para a instalação de novas lombadas "quebra-molas". No entanto, já estamos iniciando um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informo que esta solicitação foi enviada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será incorporado ao nosso calendário e executado assim que houver material disponível..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 92/2025**, de autoria do Vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado um **Ofício n.º 469/2025** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 138/2025** que cita, "... informar que estamos realizando solicitações através da secretaria ao Governo do Estado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

para tais aquisições...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 91/2025**, de autoria do Vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado um **Ofício n.º 469/2025** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 137/2025** que cita, “... informar que anotamos a indicação, porém infelizmente ainda não teremos equipamentos para reforma ou novas aquisições por nossa secretaria, estamos solicitando a abertura de um processo licitatório, para que possamos atender toda demanda do nosso município...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 90/2025**, de autoria do Vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado um **Ofício n.º 469/2025** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 136/2025** que cita, “... informar que estamos com um processo de reforma em andamento no referido ginásio, o qual contará com área de acessibilidade, garantindo acesso e comodidade aos frequentadores do local, bem como trabalharemos o esporte adaptado, para que haja ainda mais inclusão em nosso município...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N° 89/2025**, de autoria do Vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 470/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 148/2025** que cita, “... Informamos que a equipe de fiscalização já realizou a notificação e que esta aguardando o prazo para ser feita a nova vistoria, e se necessário irá fazer a multa...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 88/2025**, de autoria do Vereador **Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 468/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

n.º 207/2025 - **SEMUTRANS** que cita, "... Comunicamos que não possuímos material suficiente para a instalação de novas lombadas "quebra-molas". No entanto, já estamos iniciando um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informo que esta solicitação foi enviada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será incorporado ao nosso calendário e executado assim que houver material disponível..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO N.º 87/2025**, de autoria do Vereador **Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 468/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 207/2025 - SEMUTRANS** que cita, "... Informamos que será repassada a solicitação de semáforo para nosso engenheiro que irá no endereço verificar, a solicitação de revitalização será realizada o mais breve possível..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N.º 86/2025**, de autoria do Vereador **Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 470/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 148/2025** que cita, "... Informamos que a equipe de fiscalização esta fazendo a visita para acompanhar o andamento da limpeza dos terrenos..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N.º 85/2025**, de autoria do Vereador **João Francisco do Nascimento "Bugarão"**, foi encaminhado **Ofício n.º 471/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 141/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... o serviço de cascalhamento encontra-se em execução no local mencionado. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N.º 84/2025**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 472/2025** à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 105/2025 - SMDE/ADM** que cita, "... A proposta de destinar 30% da área de passeio público para quitandas, frutarias e hortifrúteis representa uma iniciativa promissora para

④



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

fomentar o comércio local e promover a sustentabilidade urbana. Contudo, é fundamental levar em consideração diversos aspectos, razão pela qual podemos realizar um estudo aprofundado sobre a viabilidade e os impactos dessa medida..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N° 83/2025**, de autoria do Vereador **Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 468/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 207/2025 - SEMUTRANS** que cita, "... Comunicamos que não possuímos material suficiente para a instalação de novas lombadas "quebra-molas". No entanto, já estamos iniciando um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informo que esta solicitação foi enviada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será incorporado ao nosso calendário e executado assim que houver material disponível..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N° 82/2025**, de autoria do Vereador **Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 470/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 148/2025** que cita, "... A Secretaria informa que possui uma equipe de servidores para atender o Corte e as Podas, do município e que todas as demandas estão sendo atendidas conforme protocolo..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N° 81/2025**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 471/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 147/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... solicitamos que especifique detalhadamente e nos informe o local correto para maiores esclarecimentos..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N° 80/2025**, de autoria do Vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado **Ofício n.º 471/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Ofício n.º 142/2025 - ENGENHARIA que cita, "... o serviço encontra-se no cronograma no departamento de obras ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N.º 79/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado **Ofício n.º 470/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 148/2025** que cita, "... Foi encaminhado para equipe de fiscalização para que os mesmos realizem o levantamento deste terreno e tome as devidas providências..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N.º 78/2025**, de autoria do **Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 468/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 207/2025 - SEMUTRANS** que cita, "... Comunicamos que não possuímos material suficiente para a instalação de novas lombadas "quebra-molas". No entanto, já estamos iniciando um novo processo de licitação para assegurar o atendimento a todos. Também informo que esta solicitação foi enviada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será incorporado ao nosso calendário e executado assim que houver material disponível..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N.º 77/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Biancho"**, foi encaminhado **Ofício n.º 470/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 148/2025** que cita, "... A Secretaria não conseguiu localizar o pedido para retirada desta árvore nos anos de 2022, 2023 e 2024, solicitamos que seja indicado o nome da pessoa ou protocolo, para verificar se já existe o laudo que autoriza este corte..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N.º 76/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Biancho"**, foi encaminhado **Ofício n.º 470/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 148/2025** que cita, "... A Secretaria informa que não há previsão orçamentária para obras, porém que é





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

de responsabilidade da SEJUV, a manutenção da Academia e do Parquinho instalado, e que os serviços de roçada e poda estão sendo realizados..." de acordo com documento anexo.

E encaminhado ofício n° 578/2025 à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n° 135/2025** que cita, "... informar que sobre as instalações da área de Lazer, trabalharemos para atender a demanda, haja vista o número de pessoas que frequentam o local e a necessidade de se ter uma reestruturação do espaço..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **INDICAÇÃO N° 75/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Bianco "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 470/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 148/2025** que cita, "... Informamos que o município possui mais de 917 (novecentos e dezessete) terrenos públicos para realizar o serviço de roçada, e que assim que possível será realizada a roçada e a limpeza do terreno indicado..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 46/2025** , cita sobre inclusão de Projeto de Lei .

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 45/2025**, de autoria da **Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 468/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 207/2025 - SEMUTRANS** que cita, "... A Guarda Civil Municipal de Sarandi, já se encontra em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo STF, desde do ano de 2014 quando foi sancionada a Lei 13.022/14, a qual Regulamentou e instituiu as normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Desde de então, passamos pelo curso de Formação e aperfeiçoamento para uso de arma de fogo em 2014, depois de formados seguindo a regulamentação da Lei 13.022/14 mais especificamente em seu Art. 12, Fundamos nosso núcleo de ensino, Autorizados pela Polícia Federal e começamos a formar as turmas que vieram posteriormente de Guardas Municipais de Sarandi e da Região.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Todos os agentes da GCM Sarandi passam por reciclagem anual com carga horária de 80 horas, conforme matriz curricular da SENASP, visando o treinamento continuado, uma das exigências estabelecidas para o convênio com a Polícia Federal, A instituição também é credenciada pela Polícia Federal para Formação e aperfeiçoamento de Guardas Municipais, através do Núcleo de Ensino da Guarda Civil Municipal de Sarandi, que conta com um corpo de instrutores com formação e capacitação técnica especializada em diversas áreas.

Vale ressaltar que nossas atribuições específicas estão elencadas no Art. 5 da Lei Federal 13.022/14, as quais vem sendo cumpridas desde a sanção da referida Lei, pela GCM Sarandi e por todas as GCMs do Brasil...”

“ ...A GCM Sarandi ao longo de sua trajetória se tornou referência na região e no estado do Paraná, seja por suas ações de combate a criminalidade, ou pelas estatísticas, atuando na recuperação de veículos furtados ou roubados, no combate ao tráfico de drogas, no atendimento especializado como exemplo equipe Patrulha Maria da Penha entre tantos outros serviços realizados pela GCM.

A GCM Sarandi é muito bem treinada e equipada, contando com armamentos e equipamentos de primeiro mundo, como Fuzis t4 556 mm, pistolas Glock G45 9 mm, Escopetas Calibre 12 gauge além de equipamentos menos letais, como dispositivos elétricos incapacitantes, Espargidores de pimenta, granadas de gás lacrimogênio dentro outros.

A GCM Sarandi também conta com viaturas modernas equipadas para atender as ocorrências cotidianas, conta com drone para operações onde há aplicabilidade para esse equipamento, no ano de 2024 foram atendidas pela GCM Sarandi cerca de 6600 ocorrências, mais de 290 pessoas detidas, 87 veículos recuperados, mais de 30 pessoas conduzidas por tráfico de drogas, além de vários outros serviços prestados pela Instituição, tudo isso serve como referência para exemplificar o quanto a GCM Sarandi contribui para a segurança Pública Municipal...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 44/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 471/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

através do **Ofício n° 143/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... que no momento o Município se encontra com a operação tapa buraco asfáltico nas ruas mencionadas..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 43/2025**, de autoria do **Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 468/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 207/2025 - SEMUTRANS** que cita, "... Referente ao requerimento supramencionado já há projeto para construção da nova sede da SEMUTRANS e da Guarda Civil Municipal, projeto esse deixado ainda na gestão passada, porém com o anúncio de um novo local para a construção da Sede, deverão ser feitas mudanças neste projeto a fim de, adaptar o projeto existente ao novo local indicado, o qual seria ao lado da Caixa Econômica Federal no centro de Sarandi, onde hoje estão localizadas as residências da Coopar, local esse indicado pelo Prefeito Carlos de Paula Júnior, para se tornar a nova sede da SEMUTRANS E GUARDA CIVIL MUNICIPAL, após ocorrer a desapropriação deste terreno..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 42/2025**, de autoria do **Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 473/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 281/2025 - FMS** que cita, "... informamos que não realizamos esse processo mas que futuramente poderemos realizar um estudo para isso..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 41/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 474/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 641/2025** que cita, "... No dia 17 de outubro de 2024, foi firmado o Termo de Compromisso relacionado às transferências obrigatórias de recursos da União para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, conforme Proposta n° 26298004052/2023 (anexo), dessa forma, aguardamos a aprovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

dessa liberação de recursos para a efetivação da obra de uma nova unidade educacional nessa região..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 40/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 471/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 153/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... que o departamento elétrico vai realizar análise para que seja tomada as devidas providencias..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 39/2025**, de autoria do **Vereador Claudio de Souza "Professor Claudio"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 471/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 148/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... esclarece que o projeto esta em desenvolvimento em processo de licitação..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 38/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Bianco "Bianco"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 474/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 8412025 – Secretaria Municipal de Educação - SMED** que cita, "... Em relação a remessa conforme descrito em seu informe sobre a quantidade de crianças/estudantes e a contratação de professores de apoio para as crianças com transtorno de espectro autista - TEA, a Secretaria de Educação informa:

1. Quantidade de crianças/estudantes com TEA: 133 em Centros Municipais de Educação Infantil e 389 em escolas municipais.
2. Quantidade de professores da rede municipal: 980;
3. Professores que estão atuando com as crianças/estudantes público alvo do Atendimento Educacional Especializado - AEE: 34 padrão e 87 dobras e 16 estagiários.

A Secretaria Municipal de Educação tem se estruturado de forma a assegurar o suporte necessário para que as crianças/estudantes tenham pleno acesso à aprendizagem. Esse processo os quais se dedicam à implementação de várias estratégias essenciais para atender às necessidades específicas de cada criança/estudantes dado a atuação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

profissionais de apoio, entre elas o temos a contratação, contamos com a parceria do setor de Recursos Humanos - RH, ao que tange a convocação de profissionais competentes para assumirem os cargos e atuarem dentro das instituições educacionais do município.

Em conformidade ao compromisso verbal feito via redes sociais pelo prefeito Carlos de Paula no dia 18 de novembro de 2024, se faz importante destacar a estratégia de complementar as ações para as crianças TEA por meio de uma instituição que desenvolva novas técnicas para evoluir a autonomia da criança/estudantes, na época chamada de "casa do autista". Diante da fala, do agora, chefe do poder executivo, informamos que já estamos fazendo as contratações necessárias, bem como alinhando o espaço para locação visando o atendimento de crianças/estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a inclusão e o atendimento educacional especializado, garantindo o suporte necessário para que as crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA tenham pleno acesso à aprendizagem. Estamos avançando na contratação de profissionais qualificados e na estruturação de um espaço adequado para o atendimento especializado, conforme compromisso assumido pelo chefe do Executivo Municipal..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 37/2025**, de autoria do **Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 471/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 151/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... que o Município esta providenciando a execução e manutenção dos serviços mencionados..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 36/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 471/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 150/2025 - ENGENHARIA** que cita, "... inteirar que o processo se encontra em fase de desenvolvimento de projeto..." de acordo com documento anexo.

Encaminhado **Ofício n.º 470/2025** à **Secretaria Municipal de Saneamento e**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Meio Ambiente, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 148/2025** que cita, "... A respeito de construção não há previsão orçamentária para obras, e que deverá ser feito um levantamento junto a Secretaria de Urbanismo a viabilidade da construção..." de acordo com documento anexo.

Encaminhado um **Ofício n.º 469/2025** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º. 141/2025** que cita, "... informar que buscaremos a viabilidade do pedido e encaminharemos ao nobre vereador..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 35/2025**, de autoria do **Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 473/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 281/2025 - FMS** que cita, "... informamos que o processo licitatório está em andamento com data de abertura para 14/04/2025..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 34/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 468/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 207/2025 - SEMUTRANS** que cita, "... Informamos que tal mudança ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2025, por meio da Lei Complementar n° 481/2025, em sua "Súmula: Altera a lei Complementar n° 265, de 22 de fevereiro de 2012 e dá outras providências..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 33/2025**, de autoria do **Vereador Claudio de Souza "Professor Claudio"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 468/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 207/2025 - SEMUTRANS** que cita, "... A implementação de novos pontos e linhas de transporte público municipal é um processo complexo que envolve várias etapas e fatores. O engenheiro responsável da secretaria deve analisar a possibilidade e a viabilidade dessas mudanças, considerando aspectos como

⊕



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

demanda, infraestrutura, custos e impacto ambiental.

Alguns dos principais fatores a serem considerados incluem:

- Análise de demanda: entender quantas pessoas utilizam o transporte público e quais são suas necessidades e preferências.
- Infraestrutura: avaliar a condição das estradas, calçadas e outros elementos da infraestrutura de transporte.
- Custos: estimar os custos de implementação e manutenção das novas linhas e pontos.
- Impacto ambiental: considerar o impacto das mudanças no meio ambiente e na qualidade de vida dos cidadãos.

A melhoria e implantação de abrigos de ponto de ônibus são fundamentais para oferecer um serviço de transporte público confortável e seguro aos passageiros, que o engenheiro responsável está analisando no momento:

Melhoria dos Abrigos Existente:

1. Reformas estruturais: Verificar a integridade das estruturas e realizar reformas necessárias.
2. Iluminação: Instalar iluminação adequada para garantir a segurança e visibilidade.
3. Bancos e assentos: Instalar bancos e assentos confortáveis para os passageiros.
4. Informações: Fornecer informações claras e atualizadas sobre os horários e itinerários dos ônibus.

Implantação de Novos Abrigos:

1. Localização estratégica: Escolher locais estratégicos para os abrigos, considerando a demanda e a acessibilidade.
2. Design moderno e acessível: Projetar abrigos modernos e acessíveis, com características como rampas e elevadores para pessoas com deficiência
3. Materiais sustentáveis: Utilizar materiais sustentáveis e duráveis para a construção dos abrigos.

Outras Sugestões:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

1. Consultoria pública: Realizar consultorias públicas para ouvir as sugestões e necessidades dos passageiros.
2. Parcerias: Estabelecer parcerias com empresas e organizações para financiar e implementar os projetos.
3. Manutenção regular: Estabelecer um plano de manutenção regular para garantir que os abrigos permaneçam em boas condições.

Agradecemos a confiança depositada em nossa administração e informamos que as indicações apresentadas estão sendo analisadas e serão objeto de estudo e avaliação por nossa equipe técnica..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 32/2025**, de autoria do **Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 474/2025** à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 642/2025** que cita, "... informamos que na Secretaria Municipal de Educação, o servidor Douglas Cassaro Fertoni, matrícula n.º 5210, encontra-se lotado neste órgão é responsável pela elaboração, acompanhamento e fiscalização das obras e reformas das Unidades de Ensino Municipal.

Cumpramos ressaltar que, conforme a Portaria n.º 133/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21 de janeiro de 2025, o servidor em questão foi designado para exercer a função de Assessoria Técnica de Engenharia, cargo de Engenheiro Civil, símbolo FCEA-1, na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 2860/2022 e Lei Complementar n.º 2898/2023.

Em anexo, encaminhamos cópia das atribuições do cargo de Assessoria Técnica de Engenharia - FCEA-1 para o devido conhecimento..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 31/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado um **Ofício n.º 469/2025** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

através do **Ofício Administrativo (SEJUV) nº. 140/2025** que cita, "... informar o nobre vereador que as atividades já retornaram no município. As aulas de natação e hidroginástica também estão com o cronograma de início, definindo detalhes sobre as horas disponíveis que a empresa possui para oferecer..." de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima
consideração.


Atenciosamente,
Carlos Alberto de Paula Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

